Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação

**RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL COMPLEMENTAR N$^{O}$ 02/2016, VINCULADO AO EDITAL PROPPI N$^{O}$ 014/2015**

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul - Campus Alvorada em exercício, por intermédio da Coordenação de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação Nº 001** do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do IFRS, Campus Alvorada.

1. DOS RECURSOS E DA VIGÊNCIA

Art. 1 $^{0}$ O valor mensal previsto para as bolsas é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 horas semanais e R$ 200,00 (duzentos reais) para 8 horas semanais.

Art. 2$^{0}$ A vigência das bolsas será de dez meses.

Art. 3 $^{0}$ Os recursos para as Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) serão reservados no montante de 1,5% (um e meio por cento) da matriz orçamentária do Campus referente ao ano base de 2016, ficando o início de sua vigência condicionado à divulgação oficial desta matriz pelo Departamento de Administração e Planejamento deste Campus, seguindo o disposto na Resolução CONSUP N$^{O}$ 32 de 28 de abril de 2015.

Art. 4$^{0}$ Os recursos para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica são reservados no montante de 1,0% (um por cento) da matriz orçamentária do Campus referente ao ano base de 2016, ficando o início de sua vigência condicionado à divulgação oficial desta matriz pelo Departamento de Administração e Planejamento deste Campus, seguindo o disposto na Resolução CONSUP N$^{O}$ 32 de 28 de abril de 2015.

Art 5º Cotas de Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do IFRS, com valor máximo de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

## 2. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

Art. 6 $^{0}$ Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no site do campus, que deve ser enviado para e-mail fomentointerno2016@alvorada.ifrs.edu.br, conforme prazos definidos pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do campus, durante o período da bolsa.

## 3. DO CRONOGRAMA

Art. 7$^{0}$ A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerão o seguinte cronograma:

| | |
|---|---|
| **Período para envio da documentação prevista no item 9 do EDITAL PROPPI N$^{O}$ 014/2015, (enviar por e-mail para fomentointerno2016@alvorada.ifrs.edu.br )** | **Até 13/03/2016** |
| Divulgação das propostas homologadas. | 14/03/2016 |
| Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta, à CAGPPI. (enviar por e-mail para fomentointerno2016@alvorada.ifrs.edu.br ) | 15/03/2016 |
| Resultado final das propostas homologadas | 17/03/2016 |
| Divulgação dos resultados parciais das propostas. | 23/03/2016 |
| Submissão de recursos quanto ao resultado parcial, à CAGPPI. (enviar por e-mail para fomentointerno2016@alvorada.ifrs.edu.br ) | 24/03/2016 |
| Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Etica em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Etica no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto. (enviar por e-mail para fomentointerno2016@alvorada.ifrs.edu.br ) | 24/03/2016 |
| Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT. | 30/03/2016 |
| Divulgação do edital de seleção de bolsista(s). | 01/04/2016 |
| Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s). | 08/04/2016 |
| Indicação do(s) bolsista(s) para o projeto de pesquisa, à Coordenação de Pesquisa e Inovação. | 11/04/2016 |

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação

| | |
|---|---|
| .(enviar por e-mail para fomentointerno2016@alvorada.ifrs.edu.br ) | |
| Prestação de contas dos recursos do AIPCT. | 01 a 15/10/2016 |
| Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) | 15 dias após a vigência da bolsa |

Alvorada, 20 de janeiro de 2016.

Guilherme Brandt de Oliveira
Diretor Geral *Pro Tempore* em exercício
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul
Campus Alvorada